

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 - Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



LEI Nº 235/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1°, inc. III, da Lei n° 4320/64, a Câmara aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando a Lei Nº 225 de 01 de dezembro de 2022 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023:

Art. 2°. Considerando as normas contidas no MCASP e em decorrência a portaria STN/MF N° 10.463, de 07 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios na qual traz o aprimoramento da padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos definidas na Portaria Conjunta STN/SOF n° 20, de 23 de fevereiro de 2021 e na Portaria STN n° 710, de 25 de fevereiro de 2021, que resolve, Art. 1° Incluir, no Anexo I da Portaria STN n° 710, de 25 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN/MF N° n° 1.566, de 31 de Agosto de 2022, e atualizada pela STN/MF N° 688, de 06 de julho de 2023, as classificações por fontes ou destinações de recursos.

Art. 3º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **225/2022**, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO): 01 - Prefeitura Municipal de Buritirama	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.0	00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Publicos	1
ATIVIDADE: 2048 - Manutencao o	das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos	
	FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)	
SI	JBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos)	
P	ROGRAMA: 007- (CIDADE MODELO)	
FONTE DE RECURSO: 150	2 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	3.000,00
		•
TOTAL	R\$	6.000,00

Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

1 de 3



TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 - Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

R\$



4.000,00

O	RGÃO: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇA	MENTARIA: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2.031 -	Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saúde	
	FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
	SUBFUNÇÃO: 122 (Mais Saúde)	
	PROGRAMA: 009 (Mais Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 150	2 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	RŚ	1.000.00

ORGÃ	O: 6 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAME	NTARIA: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação	
ATIVIDADE: 2.01	4 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
	FUNÇÃO: 12 (Educação)	
SUB	BFUNÇÃO: 361 (Ensino Fundamental)	
PROGRAI	MA: 003 (Mudança Começa pela Educação)	
FONTE DE RECURSO: 150	2 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	10.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 4º. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de anulação na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Buritirama			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00			
ATIVIDADE: 1.035 - Construção e Reforma de Casa Populares			
	FUNÇÃO: 16 (Habitação)		
SU	JBFUNÇÃO: 482 (Habitação Urbana)		
PROGRAMA: 007 (CIDADE MODELO)			
FONTE DE RECURSO: 17000000 - Outras Tranferências de Convenios da União			
ELEMENTO	VALOR		
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imoveis	R\$	20.000,00	
TOTAL	R\$	20.000,00	

Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134







PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 - Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2023.

Arival Marques Viana Prefeito Municipal

Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



